



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPANEMA
CURSO DE BIOLOGIA BACHARELADO
COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO
SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (CTES)

CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
2025.2

Capanema, 03 de outubro de 2025.

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do curso de **Graduação em Biologia Bacharelado** da UFRA/Capanema divulga o cronograma informando todas as datas importantes para a efetivação da matrícula no ESO no 2º semestre letivo de 2025, conforme especificado a seguir.

Datas	Atividades
Até 29/10/25 , para ESO com início SOMENTE dia 10/11/25	Período para a entrega à CTES, via formulário Google no horário limite de 18:00h , pelo discente, da documentação necessária para a solicitação de matrícula no ESO: formulário de matrícula (ANEXO I), plano de trabalho (ANEXO II), termo de compromisso (ESO fora da UFRA). A documentação deverá ser entregue via formulário: https://forms.gle/oWeiocMCzoVzrL5x7
Até 26/11/25 , para ESO com início SOMENTE dia 10/12/25	
Até 15/12/25 , para ESO com início SOMENTE dia 10/01/26	
Até 05/11/25 , para ESO com início em novembro	Datas limites para a devolução à CTES dos ajustes na documentação para a efetivação da matrícula no ESO, caso necessário até as 18:00 h
Até 03/12/25 , para ESO com início em dezembro	
Até 18/12/25 , para ESO com início em janeiro	
02/03/25 - até 18:00h	Data limite para entrega, pelo docente, via formulário no horário limite de 18:00h : https://forms.gle/dMBmtcifvGJ6MW1h8 , da ficha de frequência (ANEXO III), do relatório final (ANEXO IV), da ficha de avaliação pelo orientador acadêmico (ANEXO V), além do termo de autorização de divulgação do relatório final de ESO. Orientadores de alunos matriculados que não realizaram o ESO devem mandar

	apenas o termo de ciência de não realização.
--	--

Observações:

- O seguro de vida começará sempre após o dia 10 de cada mês. Para a implementação do seguro, as matrículas são coletadas no 5º dia do mês.
- A data de início das atividades deve ser após a inclusão no seguro (**após o dia 10 de cada mês**). Caso a empresa se responsabilize pelo seguro, o início das atividades poderá se dar a qualquer tempo a partir da homologação dos documentos enviados à CTES.
- A empresa contratada para fornecer o seguro de vida aos estudantes (buscar informações junto a CTES).

⚠️ ATENÇÃO ⚠️: CASO O PRAZO NÃO SEJA CUMPRIDO, A COMISSÃO NÃO ACEITARÁ OS DOCUMENTOS E O DISCENTE SERÁ CONSIDERADO **REPROVADO NO COMPONENTE**.

OBS: caso não consiga entrar em contato com a CTES via email
ctesbachbio.capanema@ufra.edu.br

- Caso tenha alguma dúvida, entre em contato com a CTES pelo e-mail:

ctesbachbio.capanema@ufra.edu.br

Para maiores informações sobre **Normas**, **Anexos** e outros **Documentos**: ([Normas e Anexos ESO](#))

Atenciosamente, CTES/Biologia Bacharelado- UFRA/Capanema
[PORTARIA No 18/2025, 10 de fevereiro de 2025.](#)